



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2075, DE 2021

Tramitação conjunta do PL nº 1422/2019 com o PLC nº 172/2017, o PL nº 3816/2020 e o PL nº 2628/2020.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 1422/2019 com o PLC 172/2017, o PL 3816/2020 e o PL 2628/2020, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Estão tramitando nesta Casa alguns projetos com a finalidade de estabelecer uma única Identificação Nacional, diante disso, requeremos o apensamento dos projetos descritos abaixo:

- PL nº 1.422, de 2019 (Deputado Felipe Rigoni e outros) - Altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017, e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos;

- PLC nº 172, de 2017 (Deputada Tia Eron) - Altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para estabelecer que o número da Carteira de Identidade seja o mesmo em todo o território nacional;

- PL nº 3.816, de 2020 (Senador Carlos Viana) - Altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a fim de tornar o número do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) referência padrão na numeração das carteiras de

SF/2013.68913-86 (LexEdit)
|||||

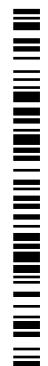
identidade emitidas por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

- PL nº 2.628, de 2020 (Senador Confúcio Moura) - Altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN), para dispor sobre a consolidação de informações cadastrais e identitárias dos cidadãos para fins de elegibilidade a políticas públicas e para a concessão e a manutenção de benefícios sociais;

Solicitamos o apoio dos nobre pares.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)



SF/21013.68913-86 (LexEdit)